



PL 2601/2006

PROJETO DE LEI Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCI.

Em 06 / 12 / 06

[Handwritten Signature]
Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria do Plenário

Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "FESTIVAL PRÓ RAP".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "FESTIVAL PRÓ RAP", a ser realizado anualmente no Setor de Diversões Sul, nos dias 19 a 21 de abril.

Parágrafo único. Cabe ao órgão competente de cultura, a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2601 / 2006
Fis. Nº 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é fruto de reivindicação da Prefeitura do Setor de Diversões Sul, que solicita apoio institucional para a realização do Festival Pró Rap.

É um encontro anual que reúne artistas de todo o centro oeste com shows, oficinas, apresentações com grupos de break, com a participação de grafiteiros, trazendo a cultura produzida nas ruas para o festival.

O objetivo do evento é fomentar argumentos que permitam ao jovem carente acesso às oportunidades de auto-socialização, levando instrumentos temáticos que possibilitem o resgate de noções dos valores culturais inerentes do nosso país e etnia, bem como da conscientização da preservação da natureza e dos costumes,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 29 / 11 / 06 às 13:00
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula

[Handwritten Signature]

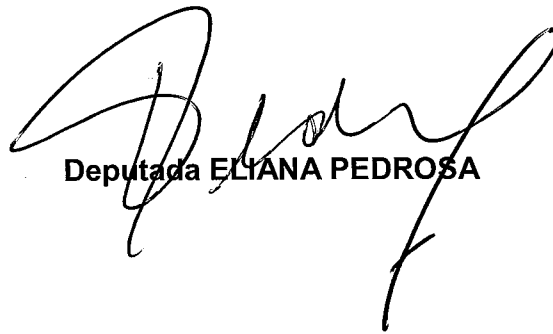


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

despertando nos jovens carentes o interesse pelas questões políticas e sua importância na sociedade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

